

# Áreas Protegidas do Norte do Pará:

história de ocupação, desenvolvimento  
e ordenamento territorial



#### **Autores**

Jakeline Ramos Pereira (Imazon)  
Pesquisadora Assistente II  
Silvio Renan Mota Moura (Imazon)  
Pesquisador Assistente II  
Joanísio Cardoso Mesquita (Semas)  
Técnico em Gestão Ambiental  
Luiza Danielle Bandeira (Imazon)  
Pesquisadora Trainee  
Adalberto Veríssimo  
Cofundador do Imazon

#### **Projeto Gráfico e Editoração**

Luciano Silva  
www.rl2design.com.br

#### **Revisão de Texto**

Gláucia Barreto



#### **Imazon - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia**

Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1698,  
Edifício Zion Business, 11º andar  
Bairro: Umarizal, Belém (PA), CEP:  
66.055-200 • Tel.: (91) 3182-4000  
Belém • Pará • Brasil • Sugestões para  
aprimorar a cartilha podem ser enviadas  
para: imazon@imazon.org.br



[imazon.org.br](http://imazon.org.br)



[facebook.com/imazonoficial](https://facebook.com/imazonoficial)



[twitter.com/imazon](https://twitter.com/imazon)



[youtube.com/imazonoficial](https://youtube.com/imazonoficial)



[instagram.com/imazonoficial](https://instagram.com/imazonoficial)

O Imazon é um instituto de pesquisa cuja missão é promover conservação e desenvolvimento sustentável na Amazônia. Nossos estudos são realizados dentro de cinco grandes programas: Monitoramento da Amazônia, Política e Economia, Floresta e Comunidade, Mudanças Climáticas e Direito e Sustentabilidade. O Instituto foi fundado em 1990, com sede em Belém, no Pará.

#### **DADOS INTERNACIONAIS PARA CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO LIVRO**

A678 Áreas protegidas do norte do Pará: ordenamento territorial, história de ocupação e desenvolvimento / Jakeline Ramos Pereira ... [et al]. - Belém, PA: Imazon: 2020.

40 p.; il.; 21 x 29,7 cm  
ISBN 978-65-990330-2-5

1. Unidade de conservação - Pará. 2. Calha Norte. 3. Ocupação territorial - Pará. I. Pereira, Jakeline Ramos. II. Moura, Silvio Renan Mota. III. Mesquita, Joanísio Cardoso. IV. Bandeira, Luiza Danielle. V. Veríssimo, Adalberto. VI. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon.

CDD (21. ed): 333.7517098115



# Áreas Protegidas do Norte do Pará:

---

história de ocupação, desenvolvimento  
e ordenamento territorial



# APRESENTAÇÃO

As Áreas Protegidas do Norte do Pará, região conhecida como “Calha Norte”, estão distribuídas em Unidades de Conservação Estaduais (51%), Terras Indígenas (40%), Unidades de Conservação Federais (5%), Territórios Quilombolas (4%) e Unidades de Conservação Municipais (menos de 1%), somando um conjunto de 22,3 milhões de hectares.

Trata-se do maior bloco de florestas tropicais legalmente protegidas do Planeta, cuja extensão equivale ao território do estado do Paraná. Em conjunto com as Áreas Protegidas dos Estados do Amapá e Amazonas, formam o maior corredor de biodiversidade do mundo. Além disso, estão inseridas no Centro de Endemismo Guiana, região que apresenta aproximadamente 40% de sua fauna e flora endêmicas, distribuídas em áreas elevadas (*tepuis* de arenito), *inselbergs* de granito, areia branca, savanas tropicais sazonalmente alagadas, terras baixas com inúmeros rios, montanhas isoladas, charcos costeiros e grandes extensões de florestas tropicais (Kelloff & Funk, 2004).

A destinação territorial das Áreas Protegidas no Norte do Pará foi consolidada em 2006 pela criação de 12,8 milhões de hectares de Unidades de Conservação Estaduais. O Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), por meio de um Acordo de Cooperação Técnica

“...maior bloco de florestas tropicais legalmente protegidas do Planeta, cuja extensão equivale ao território do estado do Paraná.”



com o governo do estado, contribuiu tecnicamente para a criação e implementação, sendo responsável pelos estudos técnicos, consultas públicas, formação dos conselhos consultivos e elaboração dos planos de manejo das Florestas Estaduais (Florestas) e parte dos estudos técnicos das Unidades de Conservação de Proteção Integral. Contribuíram também nesse acordo as instituições Conservação Internacional (CI) Brasil, Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora).<sup>[1]</sup>

<sup>[1]</sup> O Imaflora não estava inserido oficialmente no Acordo de Cooperação, porém foi convidado pelo Imazon a contribuir no processo de Consultas Públicas.

O acordo foi renovado em 2012 e, novamente, em 2018, com validade até 2023. Atualmente, compõem o Acordo de Cooperação o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio), Imazon, CI Brasil, Imaflo, Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam), Instituto Floresta Tropical (IFT) e o Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé). O objetivo do Acordo é apoiar a gestão e o monitoramento das Unidades de Conservação Estaduais do Pará: Estação Ecológica (Esec) do Grão Pará, Reserva Biológica (Rebio) Maicuru, Flota de Faro, Flota do Trombetas, Flota do Paru, Parque Estadual de Monte Alegre e a Área de Proteção (APA) Ambiental Paytuna.

Nas Áreas Protegidas do Norte do Pará habitam mais de sete mil pessoas, entre quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e indígenas de mais de 20 povos, sendo alguns deles isolados<sup>[2]</sup>. Essa população sobrevive dos recur-

sos florestais, como caça, frutos, cipós, palha, óleos vegetais e outros. Também se dedicam à agricultura de subsistência e à pesca não predatória. Esses habitantes tradicionais da floresta têm seus modos de vida profundamente conectados com a natureza e utilizam os recursos naturais sem destruí-los.

Neste encarte apresentamos um breve histórico do processo de ocupação na região; do processo de desenvolvimento por meio da instalação de grandes empreendimentos; e do processo de ordenamento territorial pela criação, reconhecimento e titulação das Áreas Protegidas. Nosso intuito com este encarte é proporcionar informações de qualidade para ajudar moradores do interior e entorno das Áreas Protegidas, bem como instituições públicas e privadas, a conhecerem melhor o território e a refletirem sobre as opções de desenvolvimento econômico em equilíbrio com os valores socioambientais para o Norte do Pará.

---

<sup>[2]</sup> A denominação “povos indígenas isolados” se refere especificamente a grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não índios, seja com outros povos indígenas (Funai, 2020). Outros termos utilizados para se referir a esses grupos são: “autônomos”, “resistentes”, “ocultos”, “não contatados” ou “em isolamento voluntário” (ISA, 2020).

# OS PRIMEIROS HABITANTES DO NORTE DO PARÁ

Texto adaptado de “A floresta habitada: história da ocupação humana na Amazônia (1ª edição ampliada)” (Veríssimo e Pereira, 2014).



© Fabíola Tuma

As primeiras populações sobre as quais se tem registro habitaram a região Norte do Pará há cerca de 11.000 anos, num período conhecido como Paleoíndio. Eram populações indígenas pouco numerosas, dispersas e nômades (que não eram estabelecidas em um só local),

O registro mais antigo de presença humana na Amazônia é na Caverna da Pedra Pintada, no Parque Estadual Monte Alegre, município de Monte Alegre, na região do baixo Amazonas, Norte do Pará.

que sobreviviam da coleta de frutos e moluscos, da pesca e da caça. Essas populações faziam pinturas nas rochas (pinturas rupestres) e produziam artefatos de pedra, como as encontradas no Parque Estadual Monte Alegre, no município de Monte Alegre.



Posteriormente, por volta de 7.500 a 1.000 anos atrás, habitavam a região populações indígenas que já fabricavam cerâmica. Nesse período, pequenas povoações de horticultores começaram a ganhar importância na região, marcando a transição das sociedades de caçadores e coletores para a agrícola. A economia desses povos provavelmente estava baseada na plantação de raízes, como a mandioca. Vestígios materiais de suas práticas são encontrados em locais conhecidos como **Terra Preta Indígena**.

Historiadores acreditam que esses primeiros habitantes da Amazônia descendiam de imigrantes asiáticos que chegaram ao vale do rio Amazonas há cerca de 11 mil anos. E que esses imigrantes chegaram ao continente Americano pelo estreito de Bering, há mais de 13 mil anos, quando essa área de terra ainda estava exposta e o nível do mar era mais baixo, permitindo a travessia, a pé, do continente asiático até a América do Norte.

## A CHEGADA DOS EUROPEUS E A COLONIZAÇÃO

Texto adaptado de “A floresta habitada: história da ocupação humana na Amazônia (1ª edição ampliada)” (Veríssimo e Pereira, 2014).

De acordo com os registros históricos, o primeiro europeu a desembarcar no rio Amazonas foi o espanhol Vicente Yañez Pinzón, que aportou sua caravela, Niña, na foz do rio, na atual Ilha do Marajó, enquanto buscava o caminho para o Oriente. Outros aventureiros europeus também navegaram o rio Amazonas ao longo dos séculos 16 e 17. Mas, foi o espanhol Francisco Orellana quem comandou a primeira expedição a

navegar pelo rio Amazonas. Sua expedição buscava encontrar o *El Dorado*, um reino imaginário repleto de ouro, possivelmente no Planalto das Guianas, atual Estado de Roraima. Porém, ao entrar com sua caravela no rio Nhamundá, Orellana encontrou a histórica tribo de mulheres guerreiras conhecidas como “amazonas”, relatadas nas crônicas de Frei Gaspar de Carvajal, o relator da expedição. Frei Gaspar relatou ainda que às margens do rio Amazonas habitavam sociedades populosas e bem organizadas, o que posteriormente foi confirmado por pesquisas arqueológicas.

O processo de colonização da Amazônia pelos portugueses iniciou a partir de meados do século 17, já bem depois de terem iniciado a colonização no restante do território brasileiro. A expansão da região ocorreu principalmente pela exploração dos produtos naturais da floresta (as drogas do sertão) e pela evangelização dos indígenas por missionários religiosos, principalmente jesuítas (Figura 1), que forçavam os nativos a trabalhar escravizados na coleta das drogas do sertão e como serviçais, soldados na defesa e posse do território, entre outros.

No final do século 17, Portugal intensificou a construção de missões e aldeamentos na colônia a fim de dar continuidade à ocupação e expansão do território por meio da catequese e do trabalho agrícola dos indígenas. Foi também construído um sistema de defesa para assegurar o domínio da área, como o Forte de Santo Antônio dos Pauxis, em Óbidos. Essa intensificação se deu porque, na época, a colônia, na região, passava por dificuldades financeiras por falta de alternativas econômicas; de capital para desenvolver qualquer atividade diferente da exploração das drogas do sertão; e de mão de obra.



**Figura 1.** Principais missões religiosas católicas na região Norte do Pará<sup>[3]</sup> nos séculos 17 e 18  
 Fonte: Veríssimo e Pereira (2014).

Saiba mais no livro:  
 “A Floresta Habitada  
 – uma história de  
 ocupação da Amazônia”

<sup>[3]</sup> Na época, conhecida como Estado do Maranhão e Grão-Pará, criado por carta régia de 13 de junho de 1621. O Estado do Maranhão e Grão-Pará era independente do Estado do Brasil e estava diretamente subordinado à Lisboa. Entre 1626 e 1774, compreendia os atuais Estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas (Veríssimo e Pereira, 2014).

## OS NEGROS NA AMAZÔNIA

Texto adaptado de “A floresta habitada: história da ocupação humana na Amazônia (1ª edição ampliada)” (Veríssimo e Pereira, 2014).

De acordo com o registro mais antigo, a chegada dos primeiros africanos escravizados no Pará começou na segunda metade do século 17, trazidos para trabalhar no cultivo de roças e lavouras. Até 1682, estimava-se que a população de escravos negros na região era de menos de 600 indivíduos.

A partir do ano de 1755, o governo português intensificou o tráfico de escravos africanos para a Amazônia, aumentando significativamente essa população na região. Esse tráfico maior de escravos decorreu do fato de que os portugueses precisaram adquirir recursos com a exploração mais intensa das riquezas da região (madeira, pedras preciosas etc.) e o cultivo de monoculturas de produtos para exportação (geralmente cacau, café, arroz e açúcar) a fim de poderem reconstruir Lisboa, que fora quase completamente destruída por um terremoto de enormes proporções naquele ano.

Outro fator desse tráfico maior de escravos africanos foi a falta de mão de obra na região para trabalhar nas lavouras, uma vez que os índios haviam sido libertados da escravidão após a criação do Diretório dos Índios, entre 1755 e 1757, pelo então primeiro-ministro português Marquês de Pombal<sup>[4]</sup>. O Diretório tornou ilegal a escravidão indígena e retirou o poder e riquezas dos missionários jesuítas que os escravizavam. Estima-se que entre 1755 e 1815, cerca de 51 mil

escravos africanos entraram na região pelo porto de Belém.

Submetidos continuamente ao trabalho forçado e desumano, muitos desses escravos negros, revoltados com os abusos e maus-tratos, fugiam para a floresta e refugiavam-se em comunidades denominadas quilombos ou mucambos. Os índios foram fundamentais nesse processo de formação dos quilombos, pois ensinavam os negros a sobreviverem na Floresta Amazônica.

Na época, uma rede de quilombos formava um arco que começava no território do Estado do Maranhão e terminava no Amapá. No Norte do Pará, registros de viagem de Frei Francisco Manços, religioso da Província da Piedade e Missionário na aldeia de Nhamondás, revelam a presença quilombola no rio Trombetas entre os anos de 1725 e 1727, no quilombo Maravilha, hoje localizado nas proximidades da comunidade Cachoeira Porteira (Figura 2).

Os quilombos eram estabelecidos em locais estratégicos para oferecer proteção natural (chapadas, cachoeiras e serras) e recursos naturais para sobrevivência (peixes, caça e castanhas) dos seus membros. Reunidos, os negros podiam manifestar livremente sua cultura e sua forma coletiva de trabalhar a terra trazidas da África por seus antepassados. As músicas, danças, festas, brincadeiras e rituais puderam ser reavivados nessas comunidades e, até hoje, estão presentes em algumas regiões. Com o fim da escravidão, em 1888, os quilombolas não precisaram mais fugir nem se esconder do homem branco. Em muitos locais, continuaram vivendo em comunidades e passaram a interagir nas cidades.

<sup>[4]</sup> José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, foi primeiro-ministro no reinado de D. José I. Esse político reorganizou as leis, a economia e a sociedade portuguesa, modernizando o país. Marquês de Pombal também era responsável pela administração da colônia portuguesa no Brasil (Veríssimo e Pereira, 2014).





**Figura 2.** Principais quilombos da região Norte do Pará nos séculos 18 e 19  
 Fonte: Veríssimo e Pereira (2014).

## O CICLO DA BORRACHA E A OCUPAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS NO NORTE DO PARÁ

Outro grande marco na história da ocupação da Amazônia foi o Ciclo da Borracha<sup>[5]</sup>. Durante a Revolução Industrial, as fábricas da Inglaterra operavam intensamente, encontrando na floresta amazônica brasileira uma importante matéria-prima:

a borracha, também chamada na época de “ouro negro” (Peixoto, 2009).

Assim, para explorar os seringais na Amazônia, o governo brasileiro recrutou imigrantes, oriundos principalmente do Nordeste brasileiro, que chegaram aqui para exercer as mais diversas atividades. Estima-se que, entre 1872 e 1900, mais de 300 mil pessoas tenham migrado para a região (Cardoso e Muller, 2008).

<sup>[5]</sup> O Ciclo da Borracha corresponde ao período entre 1879 e 1912, no qual a extração e comercialização de látex para produção da borracha impulsionaram a economia brasileira (Queiroz, 2016).

Entre os imigrantes havia um cearense chamado **José Júlio de Andrade**, ou **coronel Zé Júlio**, que foi um personagem marcante na história do Vale do Jari por protagonizar o maior caso de grilagem<sup>[6]</sup> de terras já registrado na Amazônia. Entre os anos de 1879 e 1948, o Sr. Andrade ocupou uma grande extensão de terra pública – fala-se em 3,2 milhões de hectares – na região do rio Jari, nos municípios de Almeirim (Pará) e Laranjal do Jari (Amapá). Seu intuito era explorar o látex, balata, castanha-do-pará e outros produtos da floresta, através do estabelecimento da prática do aviamento, na qual fornecia insumos e alimentos aos extrativistas e eles o pagavam com os produtos florestais. Nessa prática, comum durante o ciclo da borracha, os preços eram sempre favoráveis ao comerciante, o que mantinha os extrativistas presos a dívidas eternas, obrigando-os a trabalhar de graça para ele. O coronel Zé Júlio também foi prefeito em Almeirim, no governo de Magalhães Barata.

Em 1948, o Sr. Andrade foi combatido pela Revolta Tenentista, fato que o obrigou a vender sua empresa Jarí para um grupo de empresários portugueses, que mantiveram as atividades existentes.

## OS GRANDES EMPREENDIMENTOS NO NORTE DO PARÁ

Na década de 1970, a Amazônia passou a ser prioridade para o governo militar, que pregava, por meio de um discurso nacionalista, a unificação do país. Segundo esse governo, era necessário proteger a floresta contra a “internacionalização”. Nesse intuito, em 1966, o presidente do Brasil Castelo

Branco lançou a campanha “Integrar para não Entregar”, na qual o governo oferecia uma série de incentivos aos interessados em produzir na região.

Além disso, nessa época, também começaram grandes obras de infraestrutura para facilitar o desenvolvimento da região e extrair suas riquezas (minérios, madeira, potencial hidrelétrico etc.) (Peixoto, 2009; Kohlhepp, 2002; Perin, 2015; Coelho, 2019).

Assim, dois grandes projetos foram implantados no Norte do Pará naquele período: i) Jari, em Almeirim; ii) e Mineração Rio do Norte, em Oriximiná.

### • Projeto Jari

O Projeto Jari foi iniciado em 1967, pelo bilionário norte-americano Daniel Ludwig, na fronteira dos Estados do Pará e Amapá, que adquiriu dos portugueses a área que fora grilada pelo imigrante cearense José Júlio de Andrade entre 1879 e 1948. O Projeto foi considerado muito ambicioso para a época, por causa do alto risco de um investimento daquela magnitude numa região isolada da Floresta Amazônica (Camarago, 2015; Couto, 2009).

A principal atividade do Projeto era a produção de madeira destinada à fabricação de celulose. Para isso, foram desmatados cem mil hectares de floresta nativa para o plantio de gamelina (*Gmelina arborea*) e pinheiro do caribe (*Pinus caribea*), espécies exóticas produtoras de celulose. Para o processamento, Ludwig mandou construir e trazer do Japão uma fábrica de celulose e uma usina termoelétrica, que foram transportadas em plataformas flutuantes até o Jari (Couto, 2009).

---

<sup>[6]</sup> O termo grilagem vem da descrição de uma prática antiga de envelhecer documentos forjados para conseguir a posse de determinada área de terra. Os papéis falsificados eram colocados em uma caixa com grilos e, com o passar do tempo, adquiriam uma aparência envelhecida por causa da ação dos insetos (IPAM, 2006).



O projeto também incluía a mineração (extração de caulim e o domínio sobre importantes reservas de bauxita, minério de ferro, quartzo, calcário e ouro), a agropecuária (cultivo de arroz e criação de gado) e a construção de uma hidrelétrica. Além disso, Ludwig construiu 70 quilômetros de ferrovias, 9 mil quilômetros de estradas e ramais, um porto e quatro vilas industriais. Em Monte Dourado (uma das vilas industriais), ainda foram construídos escolas, hospital e um aeroporto (Couto, 2009).

Em 1982, devido ao acúmulo de prejuízos financeiros, falta de apoio do governo militar e críticas de nacionalistas, Ludwig vendeu o controle maioritário do projeto para um consórcio de 23 empresários brasileiros, liderados por Augusto Trajano de Azevedo Antunes<sup>[7]</sup>, que deu origem à Companhia do Jari. Contudo, com a continuação da crise, em 2000 a empresa foi novamente vendida, dessa vez para dois acionistas do Grupo Orsa, presidido pelo empresário Sérgio Amoroso, pela soma simbólica de 1 dólar – as dívidas totalizavam cerca de 414 milhões de dólares. A negociação com o Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) durou dois anos. O projeto passou a ter o nome de Grupo Jari, que permanece até hoje (Camargo, 2015).

A hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, planejada por Ludwig, somente foi inaugurada 47 anos depois, em 2014. Ela aproveita a queda natural do rio Jari, na Cachoeira de Santo Antônio, com cerca de 10 metros de altura, gerando até 373 Megawatt (MW).

Hoje, a empresa reconhece sob seu domínio uma área de 1,7 milhão de hectares, dos quais 70 mil hectares são destinados ao plantio de eucalipto (*Eucalyptus* spp.). O restante da área é ocupado por comunidades e reserva legal. Em 2016, a planta industrial foi modernizada para produção de celulose solúvel, que hoje é comercializada principalmente para a China e Nova Zelândia.

A empresa também aprovou um plano de manejo florestal sustentável em sua reserva legal para a exploração de madeira nativa durante 30 anos. As operações iniciaram em 2003, porém foram paralisadas em 2018.

<sup>[7]</sup> Augusto Trajano de Azevedo Antunes fundou três das mais importantes empresas de mineração do país, que competiam no mesmo nível com a antiga Companhia Vale do Rio Doce. São elas: Indústria de Comércio de Minérios (Icomi), Minerações Brasileiras Reunidas (MBR) e Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração (Caemi) (Ibram, 2012).



© Alex Fisberg

- **Mineração Rio do Norte (MRN)**

A empresa Mineração Rio do Norte foi criada no intuito de extrair e comercializar as jazidas de bauxita descobertas no município de Oriximiná, na década de 1960, pela empresa canadense Alcan. As atividades de lavra foram iniciadas somente em abril de 1979, com capacidade de produção de 3,35 milhões de toneladas anuais, após um longo processo de reestruturação do projeto e negociações para a sua implementação. Atualmente, a MRN é a maior exportadora de bauxita do Brasil, com produção anual de 18 milhões de toneladas (Monteiro, 2005; MRN, 2020).

Ainda em 1979, o governo criou a Rebio Trombetas, com o objetivo de preservar a biodiversidade local na proximidade da exploração de bauxita. Dez anos depois, a Flona de Saracá-Taquera foi criada, sobreposta às áreas de lavra da empresa, com o intuito de ordenar o uso dos recursos naturais (principalmente mineração, castanha-do-pará e madeira).

- **Impacto dos empreendimentos sobre povos indígenas**

O Norte do Pará é rico em recursos naturais, o que, naquela época, atraiu pessoas de várias regiões brasileiras, que vieram para

a região para pesquisar o seu potencial e instalar grandes empreendimentos. A grande movimentação de pessoas em torno dos novos empreendimentos no rio Trombetas e seus afluentes impactou diretamente a sobrevivência dos indígenas que habitavam a região, especialmente do povo Katxuyana. Em contato com os imigrantes, populações indígenas originárias do rio *Katxuru* – que significa rio do camarão –, ou como é mais conhecido em português, rio Cachorro, afluente do rio Trombetas, sofreram uma grave epidemia de varíola e sarampo, que quase as levou à extinção. Diante disso, em fevereiro de 1968, o governo brasileiro transferiu os indígenas, transportando-os em aviões da Força Aérea Brasileira para a Missão Tiriyó, então Parque Indígena do Tumucumaque, na fronteira do Pará com o Suriname. Porém, a partir de 2006, os indígenas iniciaram o retorno ao seu território de origem, onde agora está delimitada a Flota do Trombetas e a Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana.

- **Outros empreendimentos iniciados no Norte do Pará**

Outros dois projetos foram iniciados no município de Oriximiná, mais precisamente na área onde está situada a comuni-

dade quilombola Cachoeira Porteira, no rio Trombetas; porém não foram finalizados. O primeiro foi o prolongamento de 220 quilômetros da BR 163 (conhecida como Perimetral Norte), que ligaria Cachoeira Porteira à BR 210, iniciado em 1973. A abertura da estrada foi finalizada somente em 1976, mas nunca foi asfaltada.

O segundo projeto iniciado e não concluído foi a construção da hidrelétrica de Cachoeira Porteira, no final da década de 1970. Em 1988, o presidente José Sarney concedeu a outorga de concessão para aproveitamento hidrelétrico dos rios Trombetas e Mapuera para a Centrais Elétricas do Norte (Eletronorte), que realizou os estudos de concessão, porém sem avanços na instalação, o que fez com que o projeto fosse paralisado. O estudo socioambiental de inventário hidroelétrico nas bacias dos rios Trombetas, Mapuera e Cachorro foi retomado em 2014, porém, até o momento, não foi iniciada a instalação da hidrelétrica.

A instalação das empresas construtoras – Andrade Gutierrez e Enge-Rio – desses dois projetos na área da comunidade Cachoeira Porteira levaram à migração transitória de cerca de 4 mil pessoas para a comunidade, entre técnicos e trabalhadores braçais, provenientes de vários estados brasileiros. Após a paralização dos projetos, alguns trabalhadores permaneceram na comunidade.

## ORDENAMENTO TERRITORIAL DO NORTE DO PARÁ

No final dos anos 1970 começaram a ser criadas e reconhecidas as primeiras Áreas Protegidas no Norte do Pará: Rebio do Rio Trombetas (1979), Esec do Jari (1982) e Floresta Nacional (Flona) de Saracá-Taquera (1989), situadas nas proximidades dos dois grandes empreendimentos instalados na região, MRN e Projeto Jari.

### RESERVA NACIONAL DE COBRE E ASSOCIADOS (RENCA)

Em 1984, foi criada a Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca) (Decreto n.º 89.404), com o objetivo de assegurar a soberania da extração mineral ao Governo Brasileiro. Essa área está situada na fronteira dos estados do Pará e Amapá. É importante dizer que a Renca não é uma Área Protegida, mas um território reservado pelo governo federal para extração mineral no futuro. Ela abrange **46.499** quilômetros quadrados, dos quais 78,5% (36.488 quilômetros quadrados) sobrepõem-se a Unidades de Conservação e 11%, a Terras Indígenas (5.129 quilômetros quadrados) criadas e reconhecidas no território.

Em 1988, com a promulgação da Constituição Brasileira, o reconhecimento às Terras Indígenas foi impulsionado, e já em 1989 foi homologada a primeira Terra Indígena da região, a Nhamundá-Mapuera.

Na década de 1990, os primeiros Territórios Quilombolas começaram a ser reconhecidos, com a titulação inédita do Território Quilombola de Boa Vista (1995). Em seguida, foram os de Água Fria (1996), Pacoval (1996), Trombetas (1997) e Erepecuru (1998)<sup>[8]</sup>. Nesta mesma década, o território sob proteção cresceu ainda mais com o reconhecimento das Terras Indígenas Rio Paru D'este e Tumucumaque, ambas em 1997.

Nos anos 2000, foram titulados os Territórios Quilombola Cabeceiras (2000), a complementação do Erepecuru (2000)<sup>[9]</sup> e o Alto Trombetas I (2003), e criadas as Unidades de Conservação Flona Mulata (2001), APA Paytuna (2001) e Parque Estadual Monte Alegre (2001), no município de Monte Alegre.

Em 2005, o governo do Estado elaborou e aprovou o Macrozoneamento Ecológico Econômico, por meio da Lei n.º 6.745/2005. Os estudos identificaram a importância ecológica e a existência de extensas áreas devolutas nessa região, dessa forma, indicou a criação de Unidades de Conservação no Norte do Pará. Além disso, outros estudos já apontavam para o risco de grilagens – evidenciado pelo grande

número de requerimentos de terra junto ao Iterpa – e o avanço do desmatamento nessa região. Dessa forma, o governo do Estado do Pará e instituições parceiras iniciaram as discussões para a criação de Unidades de Conservação Estaduais.

Para implementar a nova Lei do Macrozoneamento, em 2006, o governo do Estado do Pará convidou o Imazon, CI Brasil, MPEG e o Imaflora para elaborar os estudos técnicos e realizar as consultas públicas, que culminaram, ainda naquele ano, na criação de 12,8 milhões<sup>[10]</sup> de hectares de Unidades de Conservação Estaduais: Flota do Paru, Flota do Trombetas, Flota de Faro, Esec Grão-Pará e Rebio Maicuru.

Três anos depois (2009), duas Terras Indígenas foram homologadas: a Zo'É e a Trombetas-Mapuera.

Nos anos seguintes, outras Áreas Protegidas foram reconhecidas, tituladas e criadas. É o caso da Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana, sobreposta às Flotas do Trombetas e Faro, identificada em 2015 e declarada em 2018. Além disso, em 2018, foram titulados os territórios quilombolas de Peruana, Ariramba<sup>[11]</sup> e Cachoeira Porteira. Adicionalmente, a Prefeitura de Faro criou a Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) Cabeceira do Miracarú, a primeira Unidade de Conservação Municipal da região, complementando o mosaico (Figura 3).

[8] Referente à área federal, titulada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

[9] Referente à área estadual, titulada pelo Instituto de Terras do Pará (Iterpa).

[10] Atualmente, a área oficial das Unidades de Conservação Estaduais criadas em 2006 é de 12,6 milhões de hectares, em razão das desafetações das Flotas de Faro e Trombetas para a titulação dos Territórios Quilombolas de Cachoeira-Porteira e Ariramba.

[11] Desde 2005, uma área de 12.496 hectares do território quilombola Ariramba está em processo de titulação no Incra.

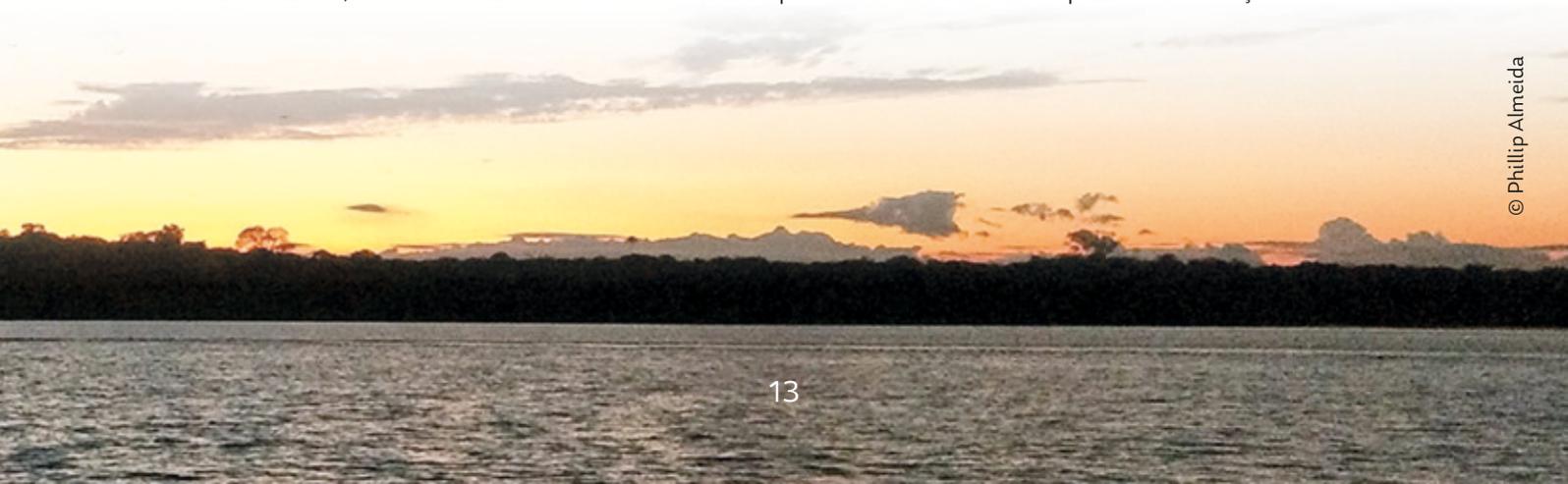
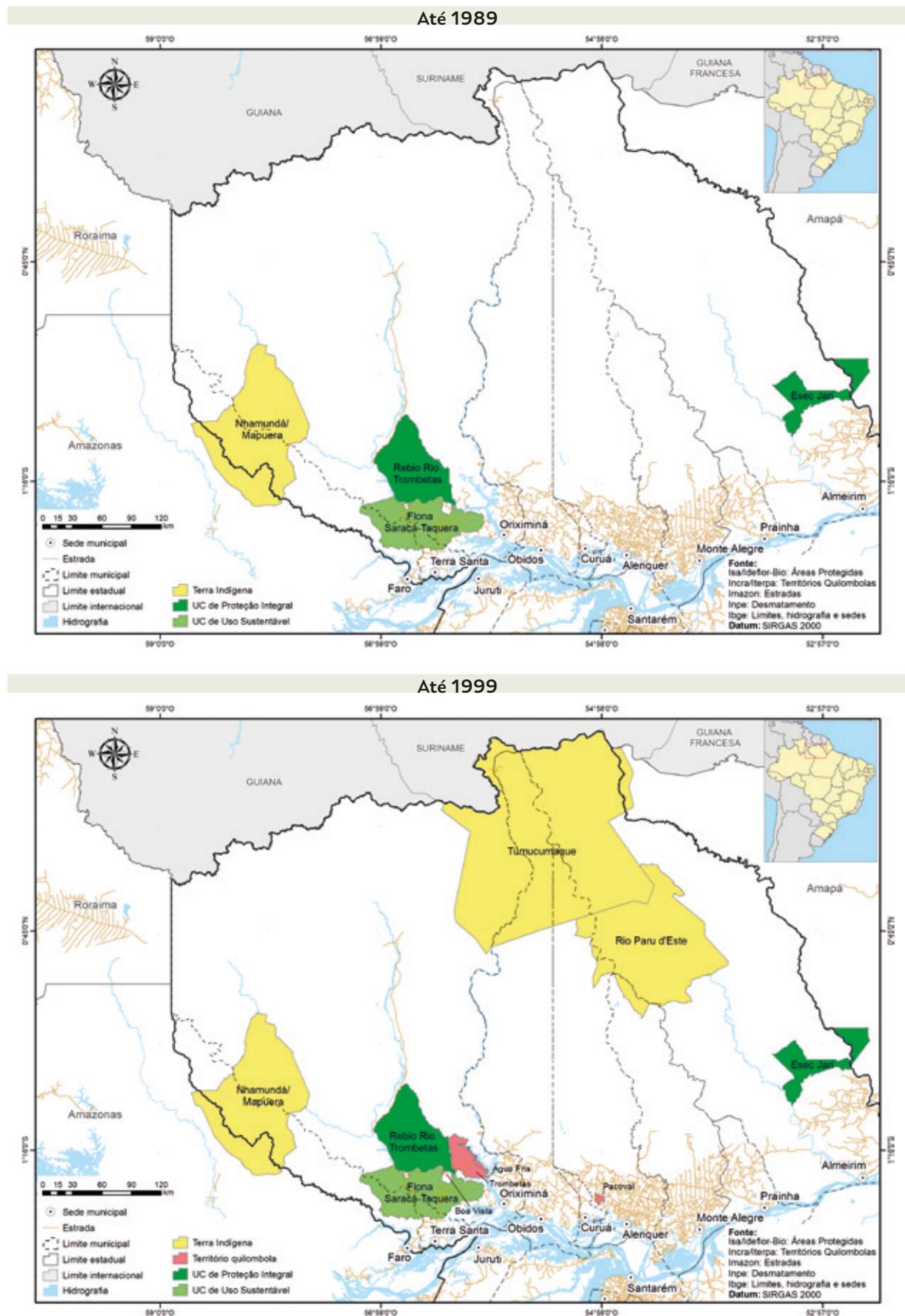
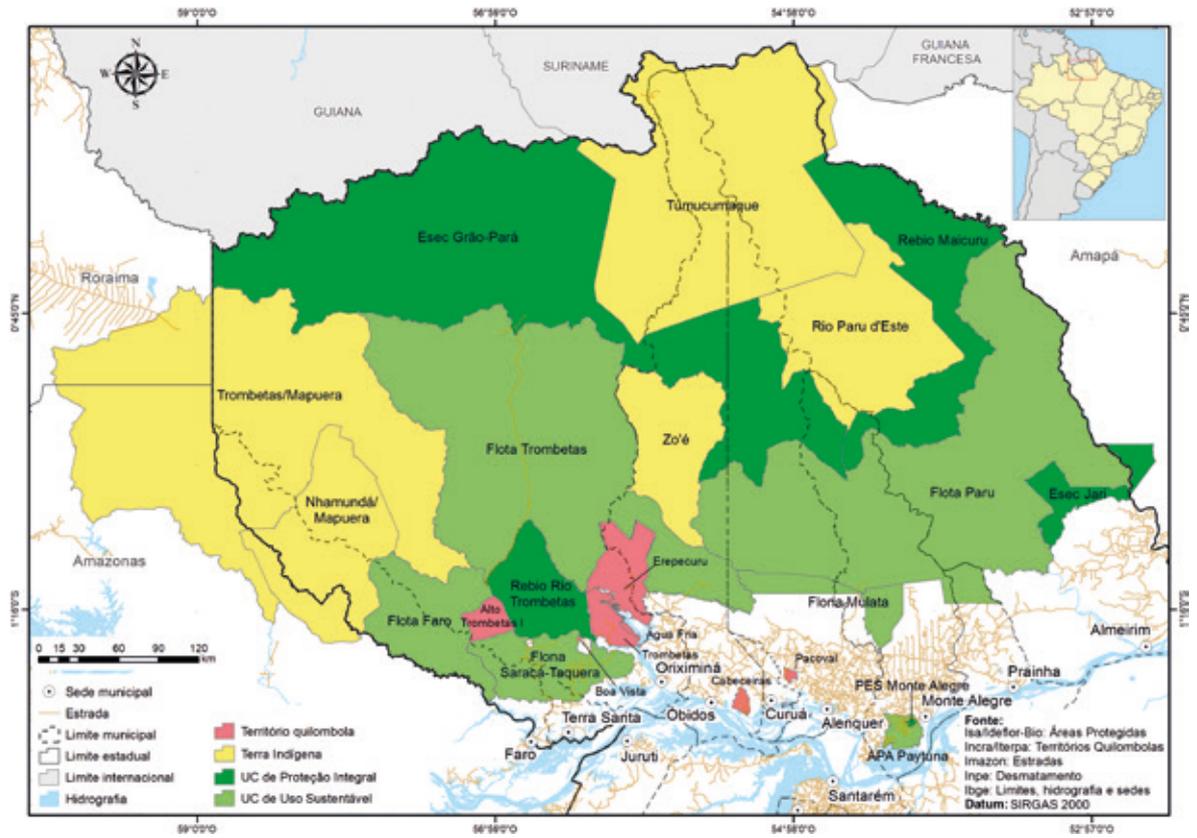


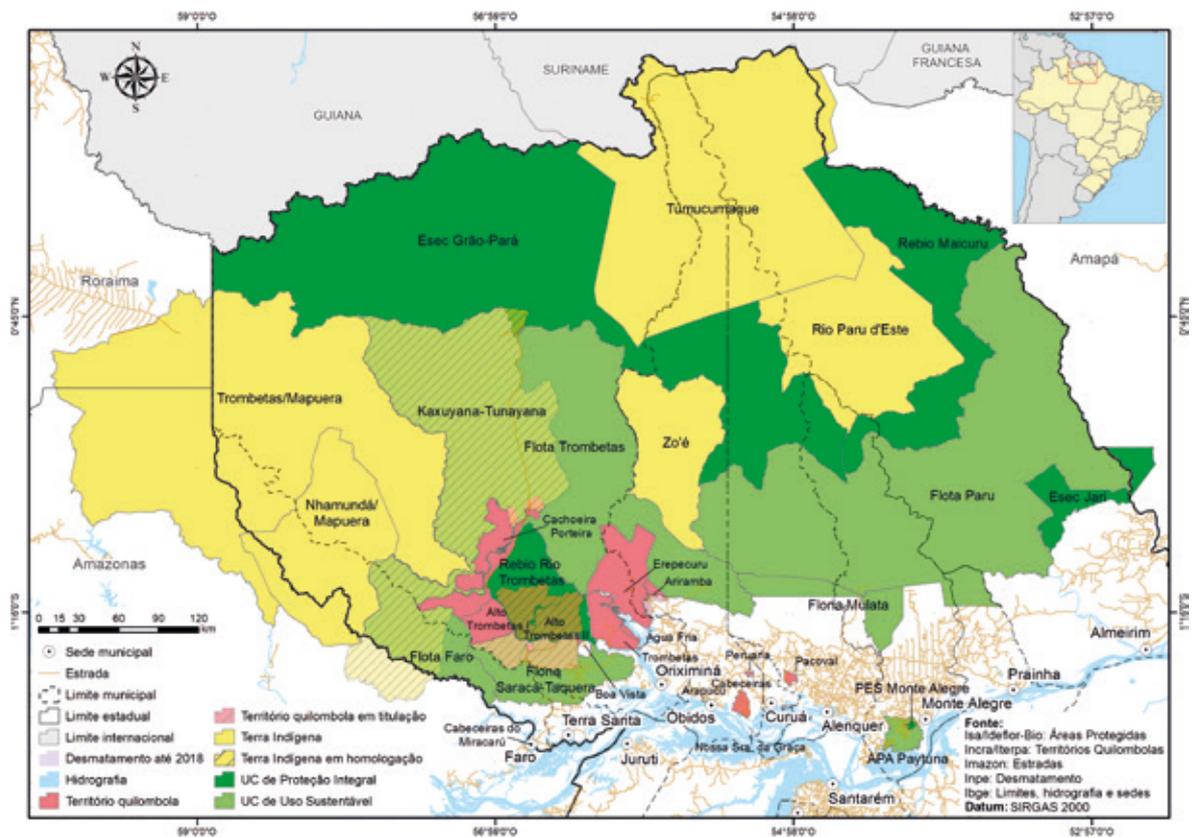
Figura 3. Evolução na criação, reconhecimento e titulação de Áreas Protegidas do Norte do Pará



Até 2009



Até 2019



## MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARÁ

Localizada na margem esquerda do rio Amazonas, a região Norte do Pará possui cerca de 27 milhões de hectares distribuídos entre nove municípios (Tabela 1).

**Tabela 1.** Municípios do Norte do Pará

Município	Área (km <sup>2</sup> )	População estimada em 2019	Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )
Alenquer	23.645,45	56.789	2,40
Almeirim	72.954,80	34.109	0,47
Curuá	1.431,13	14.393	10,06
Faro	11.770,63	7.194	0,61
Monte Alegre	18.152,56	58.032	3,20
Óbidos	28.021,44	52.137	1,86
Oriximiná	107.603,66	73.096	0,68
Prainha	4.565,14 <sup>[12]</sup>	29.866	2,02
Terra Santa	1.895,88	18.769	9,90
<b>Norte do Pará</b>	<b>270.040,70</b>	<b>344.385</b>	<b>1,28</b>

Fonte: IBGE (2019).

## ÁREAS PROTEGIDAS

### • O que são Áreas Protegidas?

São espaços **definidos e reconhecidos, dedicados e geridos** mediante meios **legais** ou outros meios eficazes para conseguir a **conservação no longo prazo** da natureza, de seus serviços ecossistêmicos (água, ar puro, madeira, frutos etc.) e seus valores culturais.

No Brasil, são reconhecidos como Áreas Protegidas: Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas.

## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

### • O que são Unidades de Conservação?

São espaços territoriais e seus recursos ambientais (incluindo as águas), com limites definidos, legalmente instituídos pelo Poder Público (Federal, Estadual ou Municipal), com características naturais relevantes para a conservação da natureza. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc – Lei n.º 9.985/2000) classifica as Unidades de Conservação em dois grupos e doze categorias (Quadros 1 e 2).

<sup>[12]</sup> Área territorial de Prainha na margem esquerda do rio Amazonas – calculada em SIG. A área territorial total do município é 14.787 km<sup>2</sup>.

- **Grupo de Proteção Integral:** criadas para preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Estão classificadas nas seguintes categorias:

**Quadro 1.** Categorias de Unidades de Conservação do grupo de Proteção Integral no Brasil

<b>Categoria</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Permitido</b>	<b>Proibido<sup>[13]</sup></b>
<b>Estação Ecológica (Esec)</b>	Preservar a natureza e realizar pesquisas científicas	Pesquisa científica	Exploração dos recursos naturais Propriedades particulares Visitação pública, exceto com objetivo educacional
<b>Reserva Biológica (Rebio)</b>	Preservar integralmente a biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais	Pesquisa científica Recuperação de ecossistemas alterados  Ações de manejo para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais	Exploração dos recursos naturais Propriedades particulares Visitação pública, exceto com objetivo educacional
<b>Parque</b>	Preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica	Pesquisa científica Educação e interpretação ambiental Recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico	Exploração dos recursos naturais Propriedades particulares
<b>Monumento Natural (Mona)</b>	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica	Pesquisa científica Visitação pública Propriedades particulares, com utilização da terra compatível com os objetivos da unidade	Exploração dos recursos naturais e uso da terra compatíveis com os objetivos da unidade
<b>Refúgio de Vida Silvestre (Revis)</b>	Proteger ambientes naturais para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória	Pesquisa científica Visitação pública Propriedades particulares, com utilização da terra compatível com os objetivos da unidade	Exploração dos recursos naturais e uso da terra compatíveis com os objetivos da unidade

<sup>[13]</sup> Restrições adicionais podem ser previstas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

- **Grupo de Uso Sustentável:** criadas para compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos seus recursos naturais como madeira, minérios e produtos não madeireiros (sementes, castanhas, óleos, resinas, frutos etc). Estão classificadas nas seguintes categorias:

**Quadro 2.** Categorias de Unidades de Conservação do grupo de Uso Sustentável no Brasil

<b>Categoria</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Permitido</b>	<b>Proibido<sup>[14]</sup></b>
<b>Área de Proteção Ambiental (APA)</b>	Proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais	Pesquisa científica Visitação pública Propriedades particulares Exploração dos recursos naturais Agricultura e pecuária	-
<b>Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie)</b>	Manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas	Pesquisa científica Educação e interpretação ambiental Recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico Propriedades particulares Exploração dos recursos naturais	-
<b>Floresta Estadual (Flota) ou Nacional (Flona)</b>	Proporcionar o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase na exploração de florestas nativas	Permanência de populações tradicionais que habitam a área na data de sua criação Pesquisa científica Educação e interpretação ambiental Recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico Exploração dos recursos naturais	Propriedades particulares
<b>Reserva Extrativista (Resex)</b>	Proteger os meios de vida e a cultura de populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte	Permanência de populações tradicionais que habitam a área na data de sua criação Pesquisa científica Visitação pública Exploração dos produtos florestais não madeireiros Exploração comercial de recursos madeireiros é admitida em situações especiais e complementares às demais atividades	Propriedades particulares



<sup>[14]</sup> Restrições adicionais podem ser previstas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

<b>Categoria</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Permitido</b>	<b>Proibido<sup>[14]</sup></b>
<b>Reserva de Fauna</b>	Conservar uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável dos recursos faunísticos	Pesquisa científica Visitação pública Manejo sustentável da fauna	Propriedades particulares
<b>Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)</b>	Preservar a natureza e assegurar condições e meios necessários para a reprodução, melhoria dos modos e da qualidade de vida e a exploração dos recursos naturais realizadas por populações tradicionais	Permanência de populações tradicionais que habitam a área na data de sua criação Pesquisa científica Educação e Interpretação Ambiental Recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico Exploração dos recursos naturais	Propriedades particulares não compatíveis com os objetivos da Unidade de Conservação
<b>Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)</b>	Conservar a diversidade biológica	Pesquisa científica Visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais	-



As Unidades de Conservação são patrimônio público de todos os brasileiros!

- **Quais as funções das Unidades de Conservação?**

- Proteger a biodiversidade, recursos hídricos, belezas cênicas e sítios históricos e arqueológicos;
- Contribuir globalmente com a redução das mudanças climáticas (armazenamento de carbono);
- Contribuir com a formação de chuvas, controle de enchentes e proteção de nascentes, igarapés e rios;
- Regular a temperatura local;
- Evitar o desmatamento e exploração ilegal e predatória dos recursos naturais, como madeira, minério etc.;
- Evitar a ocupação ilegal e o roubo de terras públicas;
- Promover a geração de emprego e renda por meio da utilização econômica sustentável dos recursos naturais madeireiros e não madeireiros (cipós, frutos, sementes, óleos etc.);
- Disponibilizar área de lazer, visitação e contemplação da natureza para a população;
- Promover estudos científicos que podem, inclusive, ajudar a humanidade em descobertas de novos medicamentos;
- Aumentar receita pública (federal, estadual e municipal) por meio de taxas, impostos e *royalties* da exploração dos recursos naturais (florestais, minerais etc.)

- **Qual o processo de criação de uma Unidade de Conservação?**

**1. Estudo de viabilidade técnica.** Estudo que identificará as características socio-

econômicas, biológicas e do meio físico da área pretendida para criação da Unidade de Conservação. Este documento deverá ser publicado e amplamente divulgado, no mínimo, 30 dias antes da consulta pública.

**2. Consultas prévias.** Reuniões explicativas (limites, categoria, benefícios etc. da Unidade de Conservação pretendida) com atores-chaves e comunidades localizadas no interior e entorno da área pretendida para criar a Unidade de Conservação. Este passo não é obrigatório, exceto quando há impacto direto às populações indígenas e quilombolas, devendo obedecer aos critérios da Consulta Livre, Prévia e Informada, conforme Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). No entanto, as consultas prévias têm se mostrado fundamentais para a criação de novas Unidades de Conservação. Nelas, os atores locais têm a oportunidade de conhecer previamente a proposta de criação, esclarecer suas dúvidas e sugerir melhorias, contribuindo na redução de conflitos.

**3. Consulta pública.** É uma consulta aos atores locais que tenham algum interesse na Unidade de Conservação, seja morador do interior e entorno, instituição que atue na área, população urbana dos municípios abrangidos, entre outros. A consulta possui caráter consultivo e deve ser amplamente divulgada nos municípios.

**4. Decreto de criação.** Instrumento jurídico firmado pelo prefeito, governador ou presidente da República criando a Unidade de Conservação. Este documento deve conter o memorial descritivo da área criada.



© Adrían Garda

## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO NORTE DO PARÁ

As Unidades de Conservação do Norte do Pará somam 13,9 milhões hectares, dos quais 43% são de Proteção Integral e 57%, de Uso Sustentável. Desse total, 91% (12,6 milhões hectares) estão sob gestão do governo do Estado do Pará (Tabela 2; Anexo 1).

A Esec Grão-Pará, com cerca de 4,2 milhões de hectares, é a maior Unidade de Conservação em florestas tropicais do mundo!

**Tabela 2.** Unidades de Conservação estaduais, federais e municipais no Norte do Pará

Jurisdição	Grupo	Unidade de Conservação	Área em decreto <sup>[15]</sup> (hectare)	Área em SIG <sup>[16]</sup> (hectare)	Ano criação	Município de localização
Estadual	Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental Paytuna	58.521	58.084	2001	Monte Alegre – 100%
		Floresta Estadual de Faro	525.434	523.132	2006	Faro – 73% Oriximiná – 27%
		Floresta Estadual do Paru	3.612.914	3.625.367	2006	Almeirim – 59% Alenquer – 18% Monte Alegre – 18% Óbidos – 3% Prainha – 2%
		Floresta Estadual do Trombetas	3.025.667	3.011.277	2006	Oriximiná – 88% Óbidos – 11% Alenquer – 1%
		-	<b>Total UC Estadual de Uso Sustentável: 7.222.536 hectares</b>	<b>Total UC Estadual de Uso Sustentável: 7.217.861 hectares</b>	-	-
	Proteção Integral	Estação Ecológica do Grão-Pará	4.245.819	4.201.259	2006	Oriximiná – 76% Alenquer – 14% Óbidos – 7% Monte Alegre – 3%
		Parque Estadual de Monte Alegre	3.678	3.669	2001	Monte Alegre – 100%
		Reserva Biológica Maicuru	1.151.761	1.154.555	2006	Almeirim – 94% Monte Alegre – 6%
		-	<b>Total UC Estadual de Proteção Integral: 5.401.258 hectares</b>	<b>Total UC Estadual de Proteção Integral: 5.359.483 hectares</b>	-	-

<sup>[15]</sup> Área registrada em seus instrumentos legais.

<sup>[16]</sup> Área calculada em SIG, a partir dos *shapefiles* de Áreas Protegidas do Instituto Socioambiental (ISA) e Prefeitura Municipal de Faro, utilizando o software ArcGIS 10.3 do ESRI. A área resultante considera apenas a porção territorial das Áreas Protegidas localizada na região Norte do Pará, incluindo áreas sobrepostas a outras Áreas Protegidas. É possível que a área calculada em SIG seja diferente da área oficial uma vez que a metodologia, *shapefiles* e projeção utilizados no cálculo podem diferir dos utilizados no cálculo oficial.

↳ Continuação do Tabela 2

Jurisdição	Grupo	Unidade de Conservação	Área em decreto <sup>[15]</sup> (hectare)	Área em SIG <sup>[16]</sup> (hectare)	Ano criação	Município de localização
Federal	Uso Sustentável	Floresta Nacional de Mulata	212.751	218.120	2001	Monte Alegre – 54% Alenquer – 46%
		Floresta Nacional Saracá-Taquera	429.600	441.272	1989	Oriximiná – 62% Faro – 26% Terra Santa – 12%
		-	<b>Total UC Federal de Uso Sustentável: 642.351 hectares</b>	<b>Total UC Federal de Uso Sustentável: 659.392 hectares</b>	-	
	Proteção Integral	Estação Ecológica do Jari	227.126	161.429	1982	Almeirim – 72% Laranjal do Jari – 28%
		Reserva Biológica Rio Trombetas	385.000	407.500	1979	Oriximiná – 100%
		-	<b>Total UC Federal de Proteção Integral: 612.126 hectares</b>	<b>Total UC Federal de Proteção Integral: 568.929 hectares</b>	-	
Municipal	Uso Sustentável	Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) Cabeceiras do Miracarú	20	19	2017	Faro – 100%
		-	<b>Total UC Municipal de Uso Sustentável: 20 hectares</b>	<b>Total UC Municipal de Uso Sustentável: 19 hectares</b>	-	

Fonte: ISA (2019); Prefeitura Municipal de Faro (2018).



## INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

### • Conselhos Gestores

O Snuc estabelece a necessidade de criação de Conselhos Gestores para promover o diálogo permanente com a sociedade e construir soluções para os desafios a serem enfrentados na gestão das Unidades de Conservação.

No Norte do Pará, as 11 Unidades de Conservação Estaduais e Federais possuem conselhos formados e em pleno funcionamento. Somente a Arie Cabeceira do Miracarú não possui Conselho Gestor. Os conselhos

somam 206 membros, com 126 instituições diferentes. Dessas, cerca de 30 instituições participam em mais de um Conselho.

Os Conselhos são formados principalmente por instituições governamentais (sobretudo Prefeituras) e associações que representam as comunidades do interior e entorno das Unidades de Conservação. Em seguida, aparecem as organizações não governamentais e as entidades de classe (como sindicatos de produtores, trabalhadores rurais, colônia de pescadores etc.) (Figura 4).

Em média, cada Conselho possui 19 membros, sendo o maior com 25 membros (Flota do Trombetas) e o menor com 12 membros (Rebio Maicuru).



Figura 4. Composição dos Conselhos Consultivos das 11 Unidades de Conservação do Norte do Pará

- **Planos de Manejo**

Os planos de manejo auxiliam o gestor no planejamento e implementação das ações prioritárias para a Unidade de Conservação. No Norte do Pará, 9 Unidades de Conservação possuem planos de

manejo publicados. No entanto, 8 necessitam de atualização. Duas Unidades de Conservação estão em processo de elaboração do plano de manejo. Ainda não foi iniciado o processo de elaboração do plano de manejo da Arie Cabeceira do Miracarú (Tabela 3).

**Tabela 3.** Unidades de Conservação com plano de manejo (Plano de Gestão) no Norte do Pará

Unidade de Conservação	Possui plano de manejo até dez 2019	Ano da publicação	Status
Rebio do Rio Trombetas	sim	2004	desatualizado
Esec do Jari	não	-	em elaboração
Flona Saracá-Taquera	sim	2002	desatualizado
Flona de Mulata	não	-	em elaboração
Parque Estadual Monte Alegre	sim	2009	desatualizado
APA Paytuna	sim	2018	atualizado
Esec do Grão-Pará	sim	2011	desatualizado
Rebio Maicuru	sim	2011	desatualizado
Flota do Paru	sim	2010	desatualizado
Flota de Faro	sim	2011	desatualizado
Flota do Trombetas	sim	2011	desatualizado
Arie Cabeceiras do Miracarú	não	-	não possui

## CONCESSÕES FLORESTAIS

Fonte: Morgado, et.al. (2018)

- **O que é concessão florestal?**

É a forma pela qual uma empresa, associação comunitária ou cooperativa recebe do governo (federal, estadual ou municipal) o direito de explorar produtos e/ou serviços florestais, por determinado tempo, em uma floresta pública, por meio de práticas de manejo florestal sustentável. Este modelo é legalizado no Brasil pela Lei Federal n.º 11.284/2006, denominada Lei de Gestão de Florestas Públicas.

- **Como ocorre a seleção das concessionárias?**

As empresas, associações comunitárias ou cooperativas são selecionadas por meio de um processo público de licitação. No processo, o governo apresenta o “Edital de Licitação”, documento que define quais áreas serão concedidas, quais produtos e serviços poderão ser explorados, quantos anos a concessão irá durar, quais os critérios para a seleção dos futuros concessionários e quais os direitos e deveres dos concessionários.

O Edital de Licitação é validado em consulta pública.  
Então, participe das consultas em seu município!

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) é o responsável pelo processo licitatório e gestão das concessões florestais em Flonas. No Estado do Pará, o Ideflor-Bio é o responsável pelo processo e gestão das concessões florestais nas Flotas e glebas estaduais.

• **Quais os benefícios das concessões florestais?**

- Geração de recursos públicos por meio do pagamento dos produtos e dos serviços explorados pelos concessionários.
- Repasse de parte dos recursos para os municípios e estados nos quais as concessões florestais estão inseridas.
- Geração de trabalho e renda.
- Investimento em bens, serviços e infraestrutura nas comunidades locais, especialmente as localizadas próximo das áreas sob concessão.
- Uso sustentável das florestas públicas.
- Ordenamento da atividade madeireira.

- Maior proteção ambiental das áreas sob concessão.

• **Como é distribuído o recurso pago pelas concessões florestais?**

Em troca do direito de manejar os produtos florestais e os serviços, os concessionários devem pagar ao governo (federal ou estadual) valores de acordo com a proposta de preço apresentada durante a licitação (Quadro 3). Os principais pagamentos são:

- **Valor mínimo anual:** percentual do potencial de produção da área sob concessão, multiplicado pelo preço estabelecido em contrato do produto ou serviço explorado. Este valor deve ser pago todos os anos, independente da produção.
- **Valor da produção:** valor calculado pela produção efetivamente realizada, multiplicado pelo preço estabelecido em contrato do produto explorado, subtraindo-se o valor mínimo anual.

**Quadro 3.** Distribuição dos recursos pagos ao governo pelas concessões florestais

Valores pagos pelos concessionários	FLONAS	FLOTAS
<b>Valor mínimo</b>	100% para o Serviço Florestal Brasileiro	100% para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará
<b>Valor da produção</b>	40% para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	30% para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará
	20% para os estados com áreas sob concessão	30% para os municípios com áreas sob concessão
	20% para os municípios com áreas sob concessão	40% para os projetos aprovados pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal
	20% para os projetos aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	-

- **Qual a condição para repasse dos recursos aos municípios?**

O repasse dos recursos oriundos de concessão florestal federal (no caso, da Flona Saracá-Taquera) devem ser solicitados pelo município através da apresentação de um plano de aplicação. O plano será avaliado pelo SFB, observando os critérios de utilização previstos na Lei de Gestão de Florestas Públicas. Os repasses dos recursos de anos posteriores são condicionados à aprovação da prestação de contas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Não há solicitação de plano de aplicação para recebimento dos recursos das concessões estaduais (no caso, Flota do Paru). No entanto, os recursos provenientes do Fundeflor são “carimbados”, ou seja, têm um uso especificado por normativas, as quais elencam em que tipos de projetos e atividades eles podem ser aplicados. Assim, a fiscalização da aplicação desses recursos deve ser feita pelos órgãos competentes como o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado (Ideflor-Bio, 2020).

Assim, até dezembro de 2019, foram repassados os seguintes valores aos municípios do Norte do Pará (Tabela 4):

**Tabela 4.** Valores da produção de concessão florestal repassados aos municípios do Norte do Pará até dezembro de 2019

Município	Valores repassados (R\$)
Faro	674.487,82
Oriximiná	753.242,98
Terra Santa	432.775,86
Monte Alegre	830.813,90
Almeirim	3.336.835,14

Fonte: SFB (2020) e Ideflor-Bio (2019)

- **Como os recursos podem ser utilizados?**

O artigo 39 da Lei de Gestão de Florestas Públicas estabelece que os recursos repassados aos estados e municípios devem ser utilizados para “o apoio e a promoção da utilização sustentável dos recursos florestais”, por exemplo:

- Atividades voltadas para a estruturação da gestão ambiental e dos órgãos de meio ambiente, como as secretarias e conselhos de meio ambiente;
- Incentivo ao manejo florestal sustentável, ao processamento e à comercialização de produtos florestais (p. ex. madeira, castanha, açaí e óleos), ao manejo de serviços florestais (p. ex. turismo, pesquisa e atividades educacionais) e as técnicas de produção agrícola que diminuam a pressão sobre os recursos florestais;
- Atividades voltadas para a conservação dos recursos florestais.

- **Quais os benefícios sociais da concessão florestal?**

Um dos princípios da Lei de Gestão de Florestas Públicas é que a população, e especialmente as comunidades locais, sejam beneficiadas pelo uso e conservação das florestas. Assim, um dos critérios de seleção durante o processo licitatório é a existência de um valor anual a ser investido em equipamentos sociais, bens e serviços que possam beneficiar as comunidades locais.

Os recursos para investimento nas comunidades locais são previstos no edital de licitação e no contrato celebrado entre o governo e o concessionário. Assim, o valor ou percentual é diferente em cada contrato.

- Quais são as áreas sob concessão no Norte do Pará?

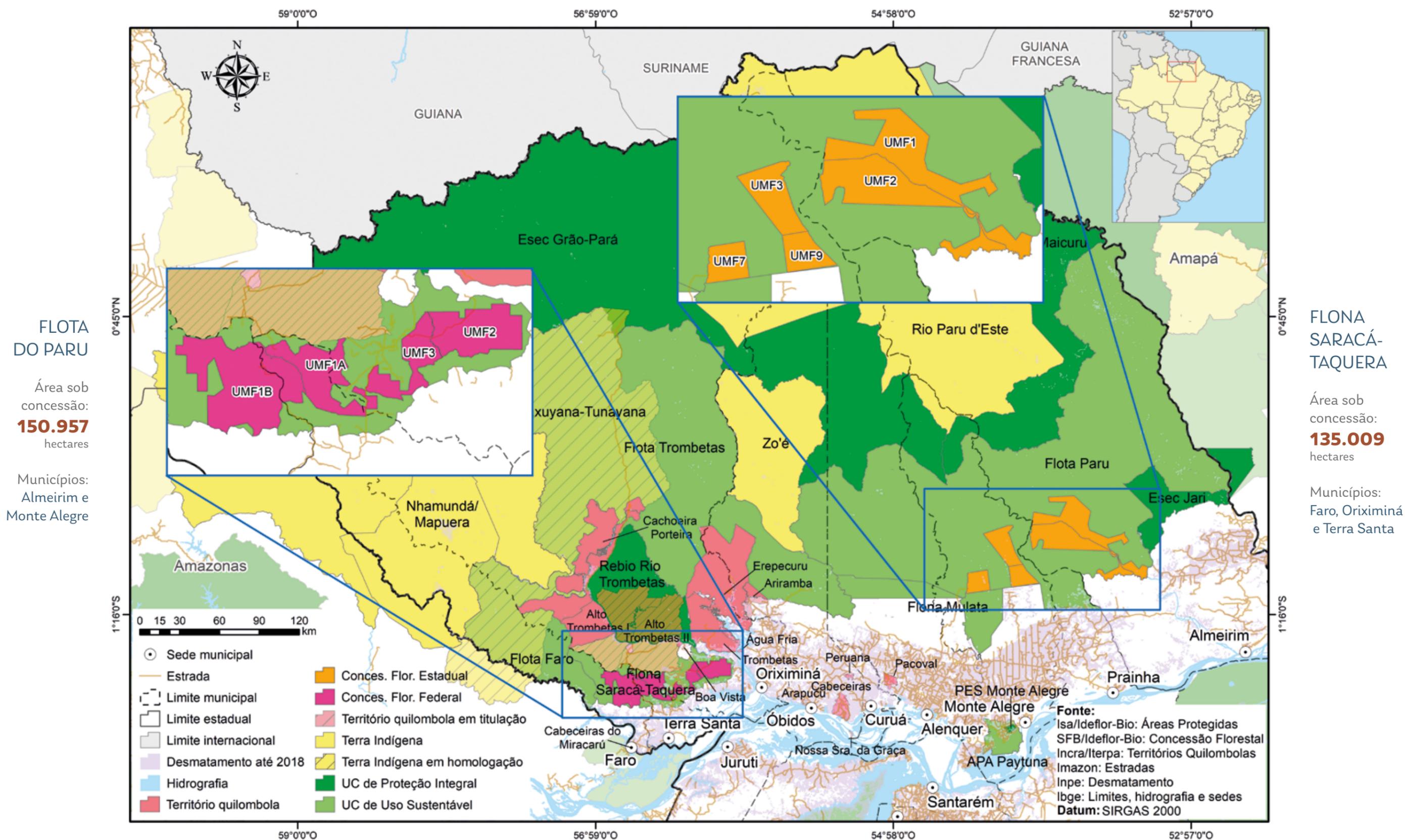


Figura 5. Unidades de Conservação sob concessão florestal no Norte do Pará



© Rafael Araujo

Em território paraense, na margem esquerda do rio Amazonas, há cinco Terras Indígenas registradas e uma declarada, somando uma área de 12 milhões de hectares

## TERRAS INDÍGENAS

- O que são Terras Indígenas?

São territórios da União, legalmente demarcados para habitação de um ou mais povos indígenas. Esses territórios são de usufruto coletivo exclusivo da população indígena para atividades produtivas, imprescindível à sua reprodução física e cultural,



© Rafael Araujo

segundo seus usos, costumes e tradições. O reconhecimento das Terras Indígenas está previsto no artigo 231 da Constituição Federal de 1988 e no Estatuto do Índio (Lei n.º 6.001/1973).

- **Qual o processo de demarcação de uma Terra Indígena?**

**5. Estudos de identificação.** A Funai nomeia um especialista para elaborar um estudo antropológico de identificação da Terra Indígena. Este fundamentará o trabalho do grupo técnico, que realizará estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, fundiária e ambiental. Ao final, o grupo apresentará o **relatório circunstanciado** à Funai, no qual deverão constar elementos e dados específicos listados na Portaria n.º 14/1996.

**6. Aprovação da Funai.** O relatório circunstanciado deve ser aprovado pelo presidente da Funai, publicado no Diário Oficial da União e fixado na sede da Prefeitura local.

**7. Contestações.** O relatório circunstanciado fica disponível a manifestações pelo período de 90 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial. Caso ocorram contestações, a Funai tem o prazo de 60 dias (após os 90 dias de contestação) para elaborar pareceres sobre as razões de todos os

interessados e encaminhar o procedimento ao ministro da Justiça.

**8. Declarações dos limites da Terra Indígena.** O ministro da Justiça terá 30 dias para: (a) expedir portaria declarando os limites da área e determinando a sua demarcação física; ou (b) prescrever diligências a serem cumpridas em mais 90 dias; ou ainda, (c) desaprovar a identificação, publicando decisão fundamentada no parágrafo 1º do artigo 231 da Constituição.

**9. Demarcação física.** Declarados os limites da área, a Funai promove a sua demarcação física, enquanto o Incra, em caráter prioritário, procederá ao reassentamento de eventuais ocupantes não índios.

**10. Homologação.** O procedimento de demarcação deve, por fim, ser submetido ao presidente da República para homologação por decreto.

**11. Registro.** A terra demarcada e homologada será registrada, em até 30 dias após a homologação, no cartório de imóveis da comarca correspondente e na Secretaria de Patrimônio da União.

- **Quais são as Terras Indígenas do Norte do Pará?**

Em território paraense, na margem esquerda do rio Amazonas, há cinco Terras Indígenas registradas e uma declarada, somando uma área de 12 milhões de hectares<sup>[17]</sup> (Tabela 5).

---

<sup>[17]</sup> Área registrada em seus instrumentos legais. Esta área abrange os territórios dos Estados do Pará, Amazonas, Amapá e Roraima. Sendo 9,8 milhões de hectares apenas no Estado do Pará – área calculada em SIG.

**Tabela 5.** Terras Indígenas no Norte do Pará

Terra Indígena	Área (hectare)	Área situada no Norte do Pará <sup>[18]</sup> (hectare)	População	Povos	Localização	Status/ano
Parque Indígena Tumucumaque	3.071.067	3.005.497	1.700	Aparaí Kaxuyana Tiriyó Wayana Isolados Akurio Isolados do rio Citaré	Óbidos Almeirim Oriximiná Alenquer Laranjal do Jari	Registrada - 1997
Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana	2.184.120	2.006.783	575	Kaxuyana Tunayana Kahyana Katuena Mawayana Tikiyana Xereu-Hixkaryana Xereu-Katuena Isolados do Pitinga/ Nhamunda-Mapuera Isolados do rio Kaxpakuru/Igarapé Água Fria	Faro Oriximiná Nhamundá	Declarada - 2018
Terra Indígena Nhamundá-Mapuera	1.049.520	820.924	1.961	Hixkaryana Katuenayana Kaxuyana Waiwai	Faro Oriximiná Nhamundá Urucará	Registrada - 1989
Terra Indígena Rio Paru d'Este	1.195.790	1.195.790	240	Aparaí Wayana Isolados do alto rio Ipitinga	Alenquer Almeirim Monte Alegre	Registrada - 1997
Terra Indígena Trombetas-Mapuera	3.970.898	2.139.758	523	Hixkaryana Katuenayana Waiwai Isolados do médio Jatapu Isolados do rio Cachorro/ Cachorrinho Isolados Karapawyana	Faro Oriximiná Nhamundá Urucará Caroebe São João da Baliza	Registrada - 2009
Terra Indígena Zo'é	668.565	668.565	295	Zo'É	Óbidos	Registrada - 2009
<b>Total</b>	<b>12.139.960</b>	<b>9.837.318</b>				

Fonte: ISA (2019).

<sup>[18]</sup> Área calculada em SIG, a partir dos shapefiles de Áreas Protegidas do Instituto Socioambiental, utilizando o software ArcGIS 10.3 do ESRI. A área resultante considera apenas a porção territorial das Áreas Protegidas localizada na região norte do Pará, incluindo áreas sobrepostas a outras Áreas Protegidas. É possível que a área calculada em SIG seja diferente da área oficial uma vez que a metodologia, shapefiles e projeção utilizados no cálculo podem diferir dos utilizados no cálculo oficial.



© Rafael Araujo

## TERRAS QUILOMBOLAS

- O que são Terras Quilombolas?

São terras tituladas pela União (Incra) ou Estado (no Pará, o Iterpa) para usufruto coletivo de populações reconhecidas como afrodescendentes. A titulação dessas terras está prevista no artigo 68 da Constituição Federal de 1988.

No Norte do Pará estão os maiores quilombos titulados do Brasil: Erepecuru, com 232 mil hectares, e Cachoeira porteira, com 225 mil hectares. Também está o primeiro quilombo titulado do Brasil: Água Fria, com 557 hectares.

- **Quais são as etapas do processo de titulação?**

1. **Abertura do processo.** Solicitação feita pelas associações representativas de quilombolas ao Incra ou Iterpa.
2. **Certidão de auto definição.** Emitida pela Fundação Palmares, conforme orientações na Portaria n.º 98/2007
3. **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID).** Relatório elaborado por especialistas (Incra ou Iterpa) com informações sobre a situação antropológica, fundiária, a planta memorial, cadastramento das famílias e demais diagnósticos pertinentes.
4. **Análise do RTID.** O relatório deve ser analisado e aprovado pelo comitê de decisão regional. Ao mesmo tempo, deve-se fazer consulta a órgãos e entidades diretamente envolvidos com o território.
5. **Análise da situação fundiária.** Todos os casos de sobreposições (Unidades de Conservação, assentamentos etc.) devem ser resolvidos antes da titulação.
6. **Portaria de reconhecimento da Terra Quilombola.** Em terras federais, o presidente do Incra deve emitir uma portaria reconhecendo e declarando os limites da terra quilombola.
7. **Emissão do título.** É emitido pelo Incra ou Iterpa, devendo ser registrado em cartório do município onde está localizado o território.

- **Quais são as Terras Quilombolas do Norte do Pará?**

A história de ocupação quilombola no Norte do Pará é similar ao restante do Estado, onde a mão de obra escrava indígena foi substituída pela negra, no século 18,

ocupando fazendas de cacau no baixo Amazonas.

Os negros fugiam dessas fazendas e escondiam-se além das cachoeiras/corredeiras (um dos lugares é Cachoeira Porteira), formando os quilombos – o mais conhecido na região é o quilombo Maravilha. Lá, encontravam-se com os indígenas, em relações amigáveis e não amigáveis. Com o tempo, começaram a descer o rio em busca de alimentos e souberam da abolição. Então, iniciaram o processo de ocupação, formando comunidades às margens dos rios Trombetas, Erepecuru, Acapu e afluentes, todos em Oriximiná. Outros migraram para mais longe, adentrando as terras de Óbidos e Alenquer.

Atualmente, há 10 territórios quilombolas titulados no Norte do Pará somando uma área de 655.513 hectares (Tabela 6). Outros cinco territórios encontram-se em processo de titulação: complemento de Ariramba, em Óbidos; complemento de Alto Trombetas 1, sobrepostos à Flona Saracá-Taquera e à Rebio do Rio Trombetas, em Oriximiná; Alto Trombetas 2 sobreposto à Flona Saracá-Taquera e à Rebio do Rio Trombetas, em Oriximiná; Nossa Senhora das Graças, em Óbidos; e Arapucu, em Óbidos.

No Norte do Pará estão os maiores quilombos titulados do Brasil: Erepecuru, com 232 mil hectares, e Cachoeira porteira, com 225 mil hectares. Também está o primeiro quilombo titulado do Brasil: Água Fria, com 557 hectares.

A população quilombola no Norte do Pará soma aproximadamente 5 mil pessoas, distribuídas em cerca de 40 comunidades. Elas vivem principalmente da agricultura e coleta de castanha-do-pará. Recentemente, o turismo de pesca e o extrativismo de copaíba e sementes de cumaru estão aumentando a renda dos quilombolas.

**Tabela 6.** Territórios quilombolas titulados no Norte do Pará

Território	Designação	Área (ha)	Município	Ano titulação	Outorga
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Água Fria (ACRQAF)	Água Fria	557	Oriximiná	1996	Incra
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Boa Vista (ACRQBV)	Boa Vista	1.125	Oriximiná	1995	Incra
Associação Comunitária de Negros do Quilombo Pacoval de Alenquer (ACONQUIPAL)	Pacoval	7.473	Alenquer	1996	Incra
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Bacabal, Aracuan de Cima, Aracuan do Meio, Aracuan de Baixo, Serrinha, Terra Preta II e Jarauacá (ACORQAT)	Trombetas	80.886	Oriximiná	1997	Incra Iterpa
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Pancada, São Joaquim, Espírito Santo, Araçá, Jauari, Varre Vento, Monte dos Oliveiras, Boa Vista do Cuminã, Santa Rita, Jarauacá, Poço Fundo (ACORQE)	Erepecuru	231.610	Óbidos e Oriximiná	2000 2016	Iterpa Incra
Associação das Comunidades Remanescentes de Negros da Área das Cabeceiras	Cabeceiras	17.190	Óbidos	2000	Incra
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração, Mãe Cué (Mãe Domingas)	Alto Trombetas 1	79.096	Oriximiná	2003 Ratificado em 2010	Iterpa
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira (AMOCREQ-CPT)	Cachoeira Porteira	225.176	Oriximiná	2018	Iterpa
Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Ariramba (ACRQA)	Ariramba	10.455	Óbidos	2018	Iterpa
Associação da Comunidade Remanescente de Negros da Área de Peruana (ACORNEAP)	Peruana	1.946	Óbidos	2018	Incra

Fonte: Comissão Pro-Índio (2020).



## BENEFÍCIO FISCAL DAS ÁREAS PROTEGIDAS

O ICMS Verde beneficia municípios que possuem em seus territórios Áreas Protegidas ou áreas com restrições de uso. Também incentiva e desperta o interesse dos municípios em criar, ampliar e/ou manter Áreas Protegidas ou outros critérios relevantes para a preservação do meio ambiente.

No Pará, o ICMS Verde foi instituído pela Lei n.º 7.638/2012, prevendo que os 25% da arrecadação estadual destinados aos municípios fossem repartidos da seguinte forma:

- 5% a proporção da população do seu território;
- 5% a proporção da superfície territorial;

## O território da Área Protegida e a boa gestão ambiental geram mais ICMS Verde para o município.

- 7% distribuídos igualmente entre todos os municípios (critério igualitário);
- 8% de acordo com o critério ecológico.

Em 2013, a Lei foi regulamentada pelo Decreto n.º 775/2013, estabelecendo a implantação do ICMS Verde de forma sucessiva, anual e progressiva, calculado e repassado aos municípios juntamente com as demais parcelas do ICMS, estabilizando-se em 8% do Valor Adicionado.

Em 2017, os critérios do ICMS Verde foram revisados, modificados e aplicados no cômputo fiscal do Estado, com nova metodologia de cálculo, a partir de pesos, critérios e indicadores, aplicados no modelo multivariado:

- Fator I (Regularização Ambiental): Cadastro Ambiental Rural – CAR, Área de Preservação Permanente – APP, Reserva Legal – RL e Área Degradada – AD;
- Fator II (Gestão Ambiental): Áreas Protegidas de Uso Restrito – APUR, Áreas Protegidas de Uso Sustentável – APUS, Desflorestamento e Desflorestamento em Áreas Protegidas – DAP;
- Fator III (Fortalecimento da Gestão Ambiental): Remanescente Florestal;
- Fator IV (Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal): Capacidade de Exercício da Gestão Ambiental.

Os índices do ICMS Verde são calculados no ano anterior de sua aplicação e disponibilizados na página web da Semas.

Abaixo apresentamos os valores arrecadados pelos municípios do Norte do Pará através do ICMS Verde (Tabela 7).

A destinação dos recursos provenientes do ICMS Verde deve ser definida em legislação municipal, com ênfase na operacionalização do Fundo Municipal de Meio Ambiente, como está disposto no artigo 4º da Lei Estadual n.º 7.638/ 2012. Vale ressaltar que o ICMS Verde é parte integrante do Tesouro Municipal, ou seja, os municípios que não possuem regulamentação na destinação dos valores oriundos do ICMS Verde devem prestar contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, já os municípios regulamentados devem prestar contas junto aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente (Semas, 2019).

**Tabela 7.** ICMS Verde (R\$/ano) arrecado pelas Prefeituras do Norte do Pará de 2014 a 2019

Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Alenquer	475.536,59	1.129.231,75	1.307.350,23	1.568.271,47	1.714.148,68	1.666.131,84
Almeirim	603.803,01	1.282.889,22	1.915.228,05	1.772.903,99	2.239.560,00	2.334.941,31
Curuá	295.677,83	645.375,15	589.063,44	1.225.667,10	794.712,02	956.380,23
Faro	565.112,98	1.183.923,20	1.772.089,56	1.035.231,43	906.872,26	910.137,97
Monte Alegre	376.823,21	982.597,30	1.472.940,53	1.225.669,55	1.471.546,98	1.563.820,53
Óbidos	618.831,18	1.344.808,67	1.621.996,81	1.561.808,37	1.729.956,02	1.618.981,82
Oriximiná	650.170,41	1.387.531,21	1.984.870,61	2.065.380,03	2.076.152,87	1.978.558,71
Prainha	125.919,25	296.583,67	449.274,07	873.534,06	1.175.890,69	1.264.075,51
Terra Santa	297.069,37	645.337,21	1.124.587,66	691.804,42	785.497,95	883.969,02

Fonte: Semas, 2020

# REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio). 2019. Relatório de Gestão do Fundo Estadual de Meio Ambiente. Disponível em: <<https://ideflorbio.pa.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Relatório-de-Gestão-do-Fundeflor-2018.pdf>>. Acesso em: fev. 2020.

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio). 2020. O Fundeflor. Disponível em: <<https://ideflorbio.pa.gov.br/fundeflor/>>. Acesso em: fev. 2020.

Lins, C. 2015. O rio Jari no curso da história. Rio de Janeiro: Daudt Design Editora.

Kellogg, C. L.; Funk, V. A. 2004. Phytogeography of the Kaieteur Falls, Potaro Plateau, Guyana: floral distributions and affinities. *Journal of Biogeography* n.31, p.501-513.

Morgado, R.P.; Montagna, G.; Camargo, P. S.; Palmieri, R. H. 2018. Concessões Florestais Federais: participação, transparência e efetividade no uso dos recursos dos estados, municípios e comunidades locais. Piracicaba, SP: Imaflora.

Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas). 2019. Nota Técnica: Repasse dos valores monetários do ICMS referente à cota parte ICMS Verde. Disponível em: <[https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/Valores\\_ICMS\\_SEMAS\\_PMV.pdf](https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/Valores_ICMS_SEMAS_PMV.pdf)>. Acesso em: fev. 2020.

Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas). 2020. Arrecadação do ICMS Verde pelos municípios paraenses. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/municipios/icms-verde/valores-de-repasse/>>. Acesso em: fev. 2020.

Serviço Florestal Brasileiro (SFB). 2020. Distribuição dos recursos financeiros arrecadados pela concessão florestal. Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/beneficios-economicos>>. Acesso em: fev. 2020.

Veríssimo, T. C & Pereira, J. R. 2014. A floresta habitada: história da ocupação humana na Amazônia. Belém: Imazon.

Fundação Nacional do Índio (FUNAI). 2020. Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato?limitstart=0#>>. Acesso em: fev. 2020.

Instituto Socioambiental (ISA). 2020. Povos Indígenas no Brasil: Povos Indígenas isolados. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato?limitstart=0#>>. Acesso em: fev. 2020.

Peixoto, Fabrícia. 2009. Linha do tempo: Entenda como ocorreu a ocupação da Amazônia. Brasília: BBC Brasil. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090722\\_amazonia\\_timeline\\_fbdt](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090722_amazonia_timeline_fbdt)>. Acesso em: fev. 2020.

Freitas, Fernando; Vilarino, Maria & Santos, Mauro. 2019. Os Soldados da Borracha: a migração de trabalhadores cearenses para a Amazônia no âmbito da participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial. *História Unicap*. 6. 107. 10.25247/hu.2019.v6n11.p107-117.

Cardoso, FH., and Müller, G. 2008. Amazônia: expansão do capitalismo [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. 168 p. ISBN: 978-85-99662-73-1. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/mn-x6g/pdf/cardoso-9788599662731-00.pdf>>. Acesso em: fev. 2020.

Queiroz, Silvana. 2016. Panorama das migrações interestaduais cearenses: análise para o período de 1950 a 2010. 175-194. 10.5151/socsci-ix-enm-ST3-4. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/314695817\\_Panorama\\_das\\_migracoes\\_interestaduais\\_cearenses\\_analise\\_para\\_o\\_periodo\\_de\\_1950\\_a\\_2010](https://www.researchgate.net/publication/314695817_Panorama_das_migracoes_interestaduais_cearenses_analise_para_o_periodo_de_1950_a_2010)>. Acesso em: fev. 2020.

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM). 2006. A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira. – Brasília: MMA. 108 p.: il. color.; 28 cm + 2 lâms. (Série Estudos, 8). Disponível em: <[https://www.mma.gov.br/estruturas/225/\\_arquivos/9\\_\\_\\_a\\_grilagem\\_de\\_terras\\_pblicas\\_na\\_amaznia\\_brasileira\\_225.pdf](https://www.mma.gov.br/estruturas/225/_arquivos/9___a_grilagem_de_terras_pblicas_na_amaznia_brasileira_225.pdf)>. Acesso em: fev. 2020.

Margarit, Eduardo. 2013. O Processo de Ocupação do Espaço ao Longo da Br-163: Uma Leitura a partir do Planejamento Regional Estratégico da Amazônia durante o Governo Militar. Revista Geografia em Questão V.06, N. 01, Pág. 12-31. Issn 2178-0234.

Camargo, Maria Luiza Gutierrez de. 2015. O latifúndio do Projeto Jari e a propriedade da terra na Amazônia brasileira. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/D.8.2015.tde-03122015-145826. Acesso em: 2020-02-27.

Rohlhepp, Gerd. 2002. Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira. Estud. av., São Paulo, v. 16, n. 45, p. 37-61, Aug. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142002000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142002000200004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: fev. 2020.

Perin, Clailton Lira. 2015. Escola, colonização e formação da identidade do colono: história e memórias da terra prometida de Alta Floresta – MT (1976-1982). 109 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação. Disponível em: <<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/adecdc346d417e9921e737476103731d.pdf>>. Acesso em: fev. 2020.

Coelho, Wanderson de Oliveira. 2019. O projeto da ditadura civil-militar para a Amazônia no pensamento de Arthur Reis e Meira Matos (1964-1972) [recurso eletrônico] / Wanderson de Oliveira Coelho. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/25150>>. Acesso em: fev. 2020.

Couto, André. 2009. Projeto Jari. Acervo do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas (FGV). Disponível em: <<https://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/projeto-jari>>. Acesso em: fev. 2020.

Fundação Getúlio Vargas (FGV). 2009. Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Acervo do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas (FGV). Disponível em: <<https://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/companhia-vale-do-rio-doce-cvrd>>. Acesso em: fev. 2020.

Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 2012. Documentário - Trajano de Azevedo. Disponível em: <[http://www.ibram.org.br/150/15001002.asp?ttCD\\_CHAVE=179460](http://www.ibram.org.br/150/15001002.asp?ttCD_CHAVE=179460)>. Acesso em: fev. 2020.

Monteiro, Maurílio de Abreu. 2005. Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. Estud. av., São Paulo, v. 19, n. 53, p. 187-207, Apr. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142005000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000100012&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 28 jan. 2020.

Mineração Rio do Norte (MRN). 2020. História. Disponível em: <<http://www.mrn.com.br/paginas/pt/sobre-a-mrn/historia.html>>. Acesso em: fev. 2020.

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio). 2017. Plano anual de Outorga Florestal do Estado do Pará (Paof). Disponível em: <<https://ideflorbio.pa.gov.br/concessao-florestal/paof/>>. Acesso em: fev. 2020.

Serviço Florestal Brasileiro (SFB). 2019. Florestas sob Concessão: Seis florestas nacionais abrigam concessão florestal. Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/florestas-sob-concessao>>. Acesso em: fev. 2020.



